

EDITAL

MARIA DA GLÓRIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO, Presidente da Assembleia de Freguesia de **ALVOR**, Concelho de **PORTIMÃO**, faz saber que, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 22.º do Regimento AFA, no próximo dia **23 de setembro de 2026 (quarta-feira)**, pelas **21,00 horas**, se realizará no Edifício da Sede na **Acra1 DEZ (Centro Comunitário de Alvor, na Rua D. Sancho I)**, uma sessão **Ordinária**, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Período de intervenção do público;
2. Período de Antes da Ordem do Dia:
 - 2.1. Aprovação da Ata da Assembleia de 16/06/2026.
3. Período da Ordem do Dia:
 - 3.1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao período de 01 de maio a 31 de julho de 2026.
 - 3.2. Ratificação da proposta de Protocolo de Colaboração no âmbito do projeto “Praia Acessível – Praia de Alvor (Restinga) – Alvor” apresentada pelo Município de Portimão.

Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regimento da AFA, a esta sessão podem participar, sem direito a voto, os membros do Executivo da Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 26º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alvor.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Alvor, 07 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Maria da Gloria de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)